

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição 92



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição 92

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

4

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.491 – DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.857.758,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.857.758,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0455 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	5.000,00
--	----------

Total do Órgão	5.000,00
----------------	----------

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1067 - 310.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	29.460,00
---	-----------

1084 - 310.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	12.000,00
---	-----------

1085 - 310.0000 - 3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais	400.000,00
--	------------

Total do Órgão	441.460,00
----------------	------------

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1261 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	29.200,00
---	-----------

1266 - 262.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	576.592,13
--	------------

1275 - 220.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	502.115,00
--	------------

1276 - 262.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	700.000,00
--	------------

1291 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00
--	------------

1310 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
--	-----------

1329 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
--	-----------

1362 - 262.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	303.391,32
---	------------

1429 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00
--	------------

Total do Órgão	2.411.298,45
----------------	--------------

Total da Suplementação	2.857.758,45
------------------------	--------------

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0461 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	5.000,00
--	----------

Total do Órgão	5.000,00
----------------	----------

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1188 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	441.460,00
--	------------

Total do Órgão	441.460,00
----------------	------------

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1360 - 262.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica	253.391,32
---	------------

1408 - 262.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica	50.000,00
1438 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	529.200,00
1439 - 220.0004 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	1.276.592,13
1449 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	302.115,00
Total do Órgão	2.411.298,45
Total da Anulação	2.857.758,45

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de agosto de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.492 – DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.996.608,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso VII da Lei Municipal n.º 8.213/19,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.996.608,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1362 - 262.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	4.996.608,68
---	--------------

Total do Órgão	4.996.608,68
----------------	--------------

Total da Suplementação	4.996.608,68
------------------------	--------------

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação - convênios/fundos vinculados à Fonte 02 -

Transferências e Convênios Estaduais, alusivo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estimativa da receita anual pelo FNDE.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de agosto de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020 - PROCESSO N.º 667/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REBOQUE AUTOAR CASCATA.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 10 de setembro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba/SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,

Araçatuba, 26 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE

ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020 - PROCESSO N.º 963/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 26 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE

ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO